

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN Nº 6183 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO..

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150066/000236/2022, e CONSIDERANDO que, o artigo 49 da Lei 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para participarem de Operações Especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, na função de condutores.

NOME	ID. FUNCIONAL
Alexandre Afonso de Sousa	4378692-8
Marcos Leao Felix	4379319-3
Ricardo Elias Moreira Castelo	5034731-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

Adolpho Konder
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ